



# Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10778 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 33.936,00 (Trinta e três mil e novecentos e trinta e seis reais ) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS</b>	
<b>04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0097	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
00		
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.088,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
1013	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
00		
2.088	MANUTENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.848,00
<b>TOTAL:</b>		<b>33.936,00</b>

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 21 de setembro de 2022.

---

Prefeito Municipal